



Processo n° 227.480/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 2018/013, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA SILT SELF SERVICE EIRELI - EPP, PARA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO MERCANTIL DAS DEPENDÊNCIAS DOS RESTAURANTES LOCALIZADOS NO TÉRREO E SUBSOLO DO EDIFÍCIO ANEXO III E DAS LANCHONETES LOCALIZADAS NOS EDIFÍCIOS ANEXOS I, II E III DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, resolve **rescindir unilateralmente, a partir de 23/06/23, o Contrato n. 2018/013**, celebrado com a empresa SILT SELF SERVICE EIRELI - EPP, situada na SEPN 513, Lotes 2/3, Edifício do TRT-10, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n° 07.286.731/0002-75, com amparo no item 5.13.1 do Anexo 2 do Edital do Pregão Presencial n. 150/2017, c/c o art. 78, incisos I, II e VIII, c/c art. 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93, correspondentes aos art. 126, incisos I, II e VIII, c/c art. 127, inciso I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados – Ato da Mesa n. 80/2001.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral